# TRIUNA OF

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228 www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

CONTRATO N.º 01/2023 CONVITE N.º 01/2023

#### **OBJETO:**

AMPLIAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO INTEGRADO À COZINHA, ADEQUAÇÕES NOS BANHEIROS, SALA DE SERVIDOR E NOS ACESSOS À ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS a serem realizados no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP.

#### CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

#### CONTRATADA:

E. COELHO JÚNIOR SOROCABA - ME

Trata o presente Termo de Recebimento Definitivo referente aos serviços do Contrato Administrativo N.º 01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES, CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO INTEGRADO À COZINHA, ADEQUAÇÕES NOS BANHEIROS, SALA DE SERVIDOR E NOS ACESSOS À ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA COM FORNECIMENTO DE

W

gn.

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA Estado de São Paulo



Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228 www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS a serem realizados no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP.

Em vistoria realizada no dia 01 de dezembro de 2023 constatamos que os serviços contratados foram executados e concluídos em conformidade com o disposto no Instrumento Contratual, seus projetos e especificações respectivas, apresentando resultado aceitável.

O Termo de Concordância de pagamento apresentado pela Secretária de Obras do Município atesta os serviços prestados, glosando, no entanto, um saldo de itens previstos à maior na planilha orçamentária, no percentual de 12,74% em relação ao total da planilha, e que consequentemente não foram executados, acarretando a elaboração de Termo Aditivo para supressão do valor correspondente.

Dessa forma, diante dos serviços executados é de rigor a aprovação do recebimento definitivo da obra, restando apenas a conclusão dos aspectos econômico-financeiro.

O recebimento definitivo não desobriga o executor de apresentar todas as informações pertinentes ao contrato, sempre que lhe for solicitado, bem como de sua responsabilidade contratual e legal pela obra executada.

Com fulcro na alínea b), do Inciso I, do art. 73 da lei 8666/93, dáse por recebido definitivamente o objeto contratado.

Para firmeza do que foi dito, as partes indicadas, neste ato firmam este termo, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

MY



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000 Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228 www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ibiúna, 13 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

MARCOS PIRES DE CAMARGO FISCAL DO CONTRATO

DAIANE

**TACHER** 

**CUNHA** 

Assinado de forma digital por DAIANE

TACHER CUNHA

Dados: 2023.12.13

14:21:15 -03'00'

E. COELHO JÚNIOR SOROCABA - ME
Eulice Coelho Júnior

TESTEMUNHAS:-

CONTRATADA:

Michelle Pereira 368.485.468-95 Kátia Mayumi Deyama

132.937.**7**88-52